



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gestão de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2018

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 1 de fevereiro de 2018, foram concedidas **tolerâncias de ponto para o ano de 2018** a todos os trabalhadores do Município, nos seguintes dias:

- Dia 13 de fevereiro (carnaval)
- Dia 29 de março (tarde) – véspera de sexta feira santa
- Dia 2 de novembro
- Dia 24 de dezembro

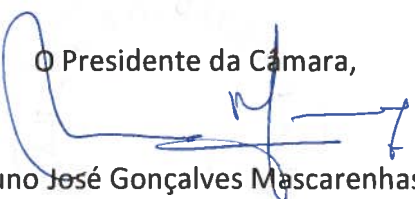
Devendo no entanto, os responsáveis pelos Setores e Serviços essenciais nomeadamente Águas e Esgotos e Cemitério, assegurar os serviços indispensáveis e estar contactáveis em caso de necessidade.

Deverão, ficar também assegurados os seguintes serviços:

- Limpeza e Recolha de Resíduos Urbanos;
- Vigilância.

Os funcionários que não puderem gozar as tolerâncias de ponto, poderão fazê-lo noutra dia a definir com as respetivas chefias.

Gestão de Recursos Humanos, 5 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara,

Nuno José Gonçalves Mascarenhas